



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.162, de 22 de abril de 1982.

Concede subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - É concedido uma subvenção de Cr\$.
15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para a SOCIEDADE DE DAMAS FLOR DE MAIO, com sede em Linha Felipe Nery, 2.º Distrito de Santa Cruz do Sul, para o custeio de despesas de manutenção da mesma.

Artigo 2.º - A despesa decorrente do presente Decreto correrá a conta do código 0201.08460312.018 - 3.2.3.1. - Auxílio para Entidades Desportivas e Assistenciais.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 1982.


Arnó João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal de Administração